



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 438, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE  
AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE  
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO  
PÚBLICO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, aprovado com base nas avaliações, relatórios, pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório instituída através dos Decreto nº. 255, de 30 de outubro de 2023, pareceres da Secretária Municipal da pasta em que o servidor estiver lotado, e Homologação do Prefeito, reconhecendo como sendo de 03 (três) anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade.

<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>
Adeildo Rosa de Sousa	Agente Comunitário de Saúde

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

§ 2º do artigo 17 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

**PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:**

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 1º do artigo 13 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**Município: Campos de Júlio**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (Rito Sumário)**

**Servidor(a): JONICIO PISKE CONDACK**

**Matrícula: 1981**

**Cargo: Motorista de Veículo Especial**

**Lotação: Secretaria Municipal de Educação**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 408, de 8 de agosto de 2025, publicada pelo Prefeito do Município de Campos de Júlio-MT, com fundamento no artigo 176 e 198 (parágrafo único) da Lei Complementar Municipal nº 12/2025, **FAZ SABER**, por meio desse **EDITAL**, que está instaurado o presente **processo administrativo disciplinar nº1/**

**2025**, sob **rito sumário**, com as **adaptações específicas previstas no artigo 176 e no artigo 221**, para apuração de possível **abandono de cargo**, tipificado no artigo 170, II da referida lei.

Consta nos autos que o servidor **JONICIO PISKE CONDACK**, ocupante do cargo de **Motorista de Veículo Especial, matrícula funcional nº.1981**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se em **local incerto e não sabido**, sendo infrutíferas as tentativas de citação pessoal, motivo pelo qual se procede à citação por edital, nos termos do artigo 198, parágrafo único e artigo 221, parágrafo único da LC nº 12/2025.

Assim, fica o referido servidor **CITADO**, para, no prazo **improrrogável de 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do **10º (décimo) dia seguinte à data da última publicação desse edital**, apresentar **defesa escrita** perante à Comissão.

A defesa poderá versar **exclusivamente sobre:**

- **Força maior**, ou
- **Coação ilegal**, conforme estabelece o artigo 221 da LC nº 12/2025.

Enfatizamos que o servidor poderá, dentro do mesmo prazo, requerer vista dos autos e juntar documentos que entender pertinentes.

**ADVERTÊNCIA:** O não comparecimento no prazo legal implicará a **declaração de revelia** (art. 201), com **nomeação de defensor dativo**, prosseguindo-se com o feito até julgamento final.

Campos de Júlio, 27 de agosto de 2025.

**MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO**

**Presidente-Matrícula 1640**

**SANDRA CRISTINA SANTOS MARTINS**

**Secretária-Matrícula 1279**

**PORTARIA Nº. 438, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 148, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Estágio Probatório do servidor abaixo relacionada, aprovado com base nas avaliações, relatórios, pareceres da Comissão de Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório instituída através dos Decreto nº. 255, de 30 de outubro de 2023, pareceres da Secretária Municipal da pasta em que o servidor estiver lotado, e Homologação do Prefeito, reconhecendo como sendo de 03 (três) anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade.

<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>
Adeildo Rosa de Sousa	Agente Comunitário de Saúde

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**